

## INSCRIÇÕES NOS EXAMES NACIONAIS E DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**De 04 a 17 de abril**

### LOCAL E MODO DE INSCRIÇÃO:

De acordo com o Despacho Normativo n.º 4-B/2023:

- 1- A realização dos exames finais nacionais e das provas de equivalências à frequência dos ensinos básico e secundário está sujeita a inscrição nos termos e prazos definidos no quadro I.
- 2- As inscrições para a realização dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, são efetuadas através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames, disponível em:

<https://jnepiepe.dge.mec.pt>

Os alunos que ainda não estão registados têm de se registar nesta plataforma. Os que já estão registados do ano anterior irão receber um email do júri nacional de exames com a informação do utilizador e palavra passe.

- 3- Após a submissão da inscrição na plataforma referida no número anterior, a escola procede à validação das inscrições até **quatro dias úteis** após o termo dos prazos fixados no quadro I.
- 4- Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, a validação a que se refere o número anterior fica provisória, ficando definitiva após o respetivo pagamento.
- 5- O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da plataforma referida no n.º 2, quando solicitadas pela escola, é de dois dias úteis após o pedido de retificação.
- 6- Os alunos do 12º ano têm de fazer o pedido de senha online (<https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx?plid=593>) e anexar o recibo na plataforma das inscrições.

## ENCARGOS DE INSCRIÇÃO

- No ensino secundário, os alunos autopropostos **abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina** em ambas as fases dos exames finais nacionais dentro dos prazos definidos no Quadro I.
- Os alunos **excluídos por faltas**, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de €3 (três euros) por disciplina.
- Estão igualmente sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina os alunos autopropostos **fora da escolaridade obrigatória**, que se inscrevam em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, em cada uma das fases.
- Os alunos que se inscrevam para **melhoria de classificação** de exames finais nacionais, cujo resultado releva apenas como **classificação de prova de ingresso**, estão sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina.
- Os alunos do ensino secundário que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência para aprovação ou melhoria de classificação, cujo resultado releva apenas como prova de ingresso, depois de expirados os prazos de inscrição, estão sujeitos ao pagamento suplementar de €25 (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, **acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável.**

**A leitura deste documento não dispensa a leitura integral do  
Despacho Normativo n.º 4-B/2023**

- Os **alunos estrangeiros** devem dirigir-se à secretaria para solicitar **um nº interno.**
- O pagamento dos encargos de inscrição é feito na secretaria, com o cartão de estudante, de 4 a 20 de abril.

### Horário de inscrições na escola, caso tenham dúvidas na inscrição

Para o efeito devem trazer o computador e o cartão de cidadão.

	5ªfeira		6ª Feira	
	13 de abril		14 de abril	
	Tª	Sala	Tª	Sala
10h10/ 10h55	12ºA 12ºB	124	11ºA 11ºB	124
10h55/ 11h40	12ºC 12ºD	124	11ºC 11ºD	124
11h50/ 12h35	12ºE 12ºF	124	11ºE 11ºF	124
12h35-13h20	12ºG	124	11ºG Ensino prof.	124

## Prazos de inscrição de acordo com o Despacho Normativo n.º 4-B/2023

Alunos autopropostos para efeitos de admissão a exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência do ensino secundário que:	1.ª fase	2.ª fase
Pretendam realizar exames finais nacionais exclusivamente como provas de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior.	<b>De 4 a 17 de abril</b>	<b>De 17 a 18 de julho</b>
Pretendam obter aprovação em disciplinas que frequentaram até ao final do ano letivo, realizam provas de equivalência à frequência, as quais são substituídas por exames finais nacionais quando existe essa oferta.	Nos <u>dois dias úteis seguintes</u> ao da <u>afixação das pautas de avaliação</u> sumativa final do 3.º período letivo	
Tenham estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou prova e anulado a matrícula até ao final da penúltima semana do 3.º período letivo, para aprovação e/ou prova de ingresso.	<b>De 4 a 17 de abril</b> ou, após 17 de abril, nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula	
Pretendam obter aprovação em disciplinas do mesmo curso ou de curso diferente do frequentado, nas quais não estejam matriculados, desde que estejam ou tenham estado matriculados no ano curricular em que essas disciplinas são terminais, para prova de ingresso e/ou complemento de currículo.	<b>De 4 a 17 de abril</b>	
Estejam fora da escolaridade obrigatória, sejam detentores do 3.º ciclo do ensino básico ou de habilitação equivalente, não se encontrem matriculados ou tenham anulado a matrícula em todas as disciplinas, até ao final da penúltima semana do 3.º período.	<b>De 4 a 17 de abril</b> ou, após 17 de abril, nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula	
Estejam matriculados no ensino individual ou no ensino doméstico, realizam, nos anos terminais das disciplinas, os exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, obedecendo às normas de transição e aprovação dos cursos científico-humanísticos.	<b>De 4 a 17 de abril</b>	
Estejam matriculados nos CCH do ensino recorrente e pretendam obter aprovação, independentemente do número de módulos capitalizados e do regime de frequência da disciplina.	<b>De 4 a 17 de abril</b>	
Tenham ficado excluídos por faltas no ano terminal da disciplina, pela aplicação do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar e pretendam realizar provas na 2.ª fase desse mesmo ano escolar.	Não aplicável	
Frequentem o 12.º ano de escolaridade e tenham solicitado mudança de curso, até ao 5.º dia útil do 3.º período.	Nos dois dias úteis seguintes ao deferimento do pedido de mudança de curso	
Pretendam realizar melhorias de classificação final de disciplina concluídas em anos letivos anteriores, apenas para efeitos de provas de ingresso.	<b>De 4 a 17 de abril</b>	